

Joana Filipa Mourinho Salvador — Oeiras
 Susana Moura Alves da Cruz — Oeiras
 Soledade Mafalda Santos Silva Rio — Matosinhos
 Maximiano António Fernandes do Vale — Matosinhos
 Ana Luísa Santos Pinto — Maia
 Ana Luísa de Abreu Preto Meirinho — Matosinhos
 Ana Marina Brigas Reduto — Moita
 Andreia Valadares Ferra — Barreiro
 António Pedro Leitão Ferreira — Paços de Ferreira
 Maria Manuela de Freitas Pereira — Valongo
 Fernando Manuel Lavado Tainhas — Grande Lisboa-Noroeste — Sintra
 Leonor Augusta Gago da Câmara Moreira Machado — Leiria
 Luciana Andreia Lopes Mateus — Grande Lisboa-Noroeste — Sintra
 Nuno Domingos Cardoso Ribeiro — Guarda
 Maria Teresa de Amorim Braz — Setúbal
 José Miguel Antunes Vieira de Carvalho — Torres Vedras
 Vanda Lisa de Oliveira Matos Sousa — Barreiro
 Dulce Maria Ramalho Tavares — Portalegre
 Lino Daniel Ramos Anciães — Figueira da Foz
 Sónia Matilde Dias Martins — Baixo Vouga — Ovar
 Maria do Rosário Coelho Fonseca — Setúbal
 Ivo Miguel Pereira Pinho — Braga
 Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto — Cantanhede
 Márcia Regina Andrade da Silva — Marco de Canaveses
 Marta Pereira Carvalhal da Silva Filipe — Portalegre
 Carina Sofia Nabais Martins — Coimbra
 Ana Maria Gonçalves Nogueira dos Reis — Mealhada
 Iolanda Cristina Martins Ribeiro — Penafiel
 Rafaela Diana Coelho dos Santos Bastos — Oliveira de Azeméis
 Rui Miguel de Abreu Domingues — Vale de Cambra
 Joana Alexandra Vidal Pinheiro da Costa Lima — Penafiel
 Sara Graciete Louro da Cruz — Olhão
 Celine Elsa Alves — Olhão
 Marisa Dias Martinho Ginja — Setúbal
 João Carlos Gouveia Afonso dos Reis — Setúbal
 Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa — Leiria
 Paulo Alexandre Belo Branquinho — Peniche
 Raquel Maria Contente Dias — Olhão
 Patrícia Susana Duarte Machado — Caldas da Rainha
 Delfina Manuela de Brum Alves Galvão Alvoeiro — Caldas da Rainha

(Posse imediata, com efeitos a partir de 15.07.2010)

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

203495842

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1283/2010

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 7 de Julho de 2010:

— Dr. António José Martins Miranda de Pacheco, procurador-geral-adjunto, em comissão permanente de serviço como juiz da Secção de

Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro do mesmo Tribunal e Secção.

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*, Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

203493744

Deliberação (extracto) n.º 1284/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 7 de Junho de 2010, ratificado por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 7 de Julho de 2010:

— Dr. António Silva Ribeiro, juiz de direito a exercer funções, em comissão permanente de serviço, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão permanente de serviço, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* da deliberação do Conselho Superior da Magistratura respeitante ao movimento judicial ordinário de 2010.

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*, Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

203493825

Deliberação (extracto) n.º 1285/2010

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 7 de Julho de 2010:

— Dra. Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho, Juíza de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (área de contencioso administrativo), destacada no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e em regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — prorrogado, até 31 de Dezembro de 2010, o regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

— Dr. Pedro José Marchão Marques, juiz de direito do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e em regime de acumulação de funções no Juízo Liquidatário do Tribunal Tributário de Lisboa — prorrogado, até 31 de Dezembro de 2010, o regime de acumulação de funções no Juízo Liquidatário do Tribunal Tributário de Lisboa.

— Dr. Frederico Manuel de Frias Macedo Branco, juiz de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (área de contencioso administrativo), destacado no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e em regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — prorrogado, até 31 de Dezembro de 2010, o regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

— Dr. Luís Ricardo Novais Machado Ferreira Leite, juiz de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga (área de contencioso administrativo) e em regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga (área de contencioso tributário) — prorrogado, até 31 de Dezembro de 2010, o regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga (área de contencioso tributário).

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*, Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

203493939



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 11894/2010

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem nas Áreas de Especialização em: Concepção e Desenvolvimento das Práticas Clínicas, Gestão de Unidades de Cuidados e Supervisão Clínica, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, pela Agência de Avaliação e

Acreditação do Ensino Superior e de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4. do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos dos anexos ao presente despacho.

12 de Julho de 2010. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.